

Marília, 26 de fevereiro de 2024.

À

**Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Marília**

Prefeitura Municipal de Marília

Rua Bahia, 40

Centro, Marília – SP

CEP: 17501-900

**Assunto: Solicitação de Acesso à Informação - Ações de Prevenção e Resposta a Atos de Vandalismo no Estádio Varzeano “Pedro Rojo Sola”**

Senhor Secretário,

A Marília Transparente (MATRA), uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) comprometida com a promoção da transparência, cidadania e combate à corrupção, dirige-se novamente a esta Secretaria para reiterar nosso compromisso com o bem-estar comunitário e a gestão eficiente dos espaços públicos de nossa cidade.

Em um pedido anterior de acesso à informação, datado de 17 de janeiro de 2024, solicitamos detalhes sobre os projetos esportivos realizados pela Prefeitura no Estádio Varzeano “Pedro Rojo Sola”. Agradecemos pela resposta providenciada, que nos informou sobre a existência de diversos projetos sociais esportivos e ações para melhorar as condições de uso do local. Contudo, chamou nossa atenção a menção a atos de vandalismo que têm afetado a infraestrutura do estádio.

Considerando a importância de tais espaços para o desenvolvimento social e físico da comunidade, bem como a necessidade de preservar o patrimônio público, solicitamos, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), as seguintes informações adicionais:

**1. Registro de Ocorrências de Vandalismo:**

- Número de ocorrências registradas nos últimos anos;
- Descrição detalhada da natureza dos atos de vandalismo;

- Estimativas de custos decorrentes dos danos e dos reparos necessários;
  - Descrição das ações de prevenção já implementadas pela Secretaria.
2. **Denúncias e Ações Judiciais:**
- Informações sobre se e como as ocorrências de vandalismo foram denunciadas às autoridades policiais;
  - Detalhes sobre o andamento de eventuais processos judiciais ou inquéritos contra os autores dos atos de vandalismo.
3. **Medidas de Monitoramento e Segurança:**
- Descrição das medidas de monitoramento e segurança adotadas pelo Município para prevenir novos atos de vandalismo;
  - Detalhes sobre a instalação de câmeras de vigilância, iluminação adequada e a realização de patrulhamento regular, seja por forças policiais ou por segurança privada.

A MATRA acredita que o acesso a essas informações é fundamental para avaliar a eficácia das medidas já tomadas e para fomentar a discussão sobre possíveis melhorias na gestão e segurança dos espaços públicos. Além disso, a transparência dessas ações reforça o compromisso da Administração com a proteção do patrimônio público e a segurança dos cidadãos.

**Prazo e Meio de Encaminhamento:**

Conforme a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), solicitamos que as informações sejam providenciadas dentro do prazo legal de 20 dias, admitindo-se prorrogação por mais 10 dias com devida justificativa.

Para agilizar a comunicação e considerando a importância e a urgência do assunto, preferimos que a resposta seja enviada por *e-mail* para [matra@matra.org.br](mailto:matra@matra.org.br). A transparência e a eficiência nas respostas e ações da Prefeitura são essenciais para a gestão eficaz da saúde pública e para fortalecer a confiança da comunidade nas medidas adotadas. Agradecemos antecipadamente pela atenção e pela pronta resposta a este requerimento, reafirmando nosso compromisso com a saúde e o bem-estar da população de Marília.

Atenciosamente,

MATRA - Marília Transparente

Walter Freitas  
Presidente